



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Comunicação da Direção

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2025.

COMUNICAÇÃO DA DIREÇÃO 001-25

DE: DIRETORIA

PARA: CLIENTE, FORNECEDORES, LIDERANÇA, TRABALHADORES, COMUNIDADE E DEMAIS PARTES INTERESSADAS

ASS.: COMUNICAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO-SGI POWER VOLT

1 - Direcionamento Estratégico

A Direção da **POWER VOLT** comunica a todos os seus clientes, fornecedores, liderança, trabalhadores, comunidade e demais partes interessadas que através de seu direcionamento estratégico está investindo no desenvolvimento e implementação de seu Sistema de Gestão Integrado-SGI, baseado nas Normas ABNT ISO 9001:2015-Qualidade, NBR ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018-Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – Requisitos com Orientação para Uso.

2 – Declaração de Comprometimento da Direção e Liderança

A Direção da **POWER VOLT** declara publicamente o seu comprometimento e da Liderança em relação ao Sistema de Gestão Integrado por:

- a) Assegurar que a Política de Gestão Integrada e os Objetivos do Sistema de Gestão Integrado sejam estabelecidos e compatíveis com a sua direção estratégica.
- b) Assegurar a integração dos requisitos do Sistema de Gestão Integrado nos processos de gestão, negócio e suporte da organização.
- c) Assegurar que os recursos necessários para estabelecer, implementar, manter e melhorar o Sistema de Gestão Integrado estejam disponíveis.
- d) Comunicar a importância de uma gestão eficaz do Sistema de Gestão Integrado, para que alcance os resultados pretendidos.
- e) Assumir a responsabilidade geral e a responsabilização pela prevenção de não conformidades, incidentes, acidentes, lesões e problemas de saúde, relacionados ao trabalho, bem como pelo fornecimento de locais de trabalho e atividades seguras e saudáveis, bem como com ambientalmente adequadas.
- f) Assegurar que o Sistema de Gestão Integrado atinja os resultados pretendidos.
- g) Dirigir e apoiar as pessoas para contribuir com a eficácia do Sistema de Gestão Integrado.
- h) Assegurar e promover a melhoria contínua.
- i) Apoiar outras funções relevantes do Sistema de Gestão, para demonstrar sua liderança, uma vez que se aplica às suas áreas de responsabilidade.

3 – Papéis, Responsabilidades e Autoridades

A Direção da **POWER VOLT** assegura que as responsabilidades e as autoridades para as funções relevantes no Sistema de Gestão Integrado são atribuídas, comunicadas em todos os níveis dentro da **POWER VOLT** e mantidas como informação documentada.

A Liderança e os trabalhadores em cada nível da **POWER VOLT** assumem a responsabilidade pelas condições do Sistema de Gestão sobre os quais eles têm controle, primordialmente na realização das atividades sob sua responsabilidade.

As responsabilidades e autoridades pertinentes estão definidas nos documentos do Sistema de Gestão Integrado. A Direção da **POWER VOLT** atribui os seguintes papéis em relação ao Sistema de Gestão, para que o SGI seja implementado adequadamente e que a comunicação interna, externa, participação e consulta possam ser exercidas de forma clara e oportuna, sem obstáculos:



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Comunicação da Direção

Representante da Direção (RD)

Nome: Anderson Cardoso

Responsabilidades:

Assegurar que o SGI esteja implementado, mantido e continuamente aprimorado;

Promover a conscientização sobre a importância do cumprimento dos requisitos normativos, legais e dos clientes;

Reportar à Alta Direção o desempenho do SGI e oportunidades de melhoria;

Atuar como principal elo entre a Direção, as áreas da empresa e as partes interessadas pertinentes.

Assessor da Direção

Nome: Antônio Carlos Dias Pereira

Responsabilidades:

Apoiar tecnicamente a Direção e o Representante da Direção em assuntos estratégicos do SGI;

Assessorar a análise crítica pela Direção e a definição de políticas, objetivos e metas integradas;

Contribuir para a atualização e adequação contínua do SGI conforme as revisões das normas ISO aplicáveis;

Garantir a comunicação eficaz entre as áreas e a Direção quanto ao desempenho do sistema e suas melhorias.

Gestora de SGI

Nome: Cléia Ponciano

Responsabilidades:

Coordenar e supervisionar a implementação, manutenção e melhoria contínua do SGI;

Apoiar as áreas na execução dos processos de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional;

Garantir a atualização documental e o cumprimento dos requisitos normativos, legais e internos;

Acompanhar auditorias internas e externas, bem como promover o tratamento das não conformidades e ações corretivas.

Liderança

Disseminar as boas práticas do Sistema de Gestão Integrado, influenciando, orientando e monitorando que todos os trabalhos exerçam suas atividades preservando o meio ambiente e de forma segura e saudável, em um ambiente consciente e cooperativo.

Administrativo/Operacional/Trabalhadores

Realizar as atividades previstas de forma consciente, sensibilizada, cooperativa ambientalmente adequada, segura e saudável, cumprindo integralmente as diretrizes do Sistema de Gestão Integrado, comprometido com a melhoria do desempenho dos processos.

4 – Influência e Controle Sobre as Partes Interessadas

A **POWER VOLT** também assume a condição perante seus provedores/contratados, sobre os quais exerce influência, através de processo de qualificação e monitoramento de desempenho em que demonstram compromisso com a conformidade na qualidade, atendimento de requisitos legais, ambientais e de segurança e saúde pertinentes às suas atividades, produtos e serviços.

Quando necessário controle específico dos contratados será definido através do processo de qualificação, contrato e monitoramento de desempenho. Em caso de eventual terceirização, serão aplicados controles definidos no processo de qualificação e contrato formalizado entre a **POWER VOLT** e a organização em questão.

5 – Comunicação, Participação e Consulta

A **POWER VOLT** estabelece Procedimento documentado que define, implementa e mantém um processo para consulta e participação dos trabalhadores, para melhoria contínua das condições de segurança e saúde proporcionada aos trabalhadores, em todos os níveis e funções aplicáveis e, se existirem, dos representantes dos trabalhadores, no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação de desempenho e ações de melhoria do Sistema de Gestão Integrado, através de



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Comunicação da Direção

treinamento de integração, outros treinamentos definidos, comunicação interna, Diálogo de SGI e outros mecanismos necessários para tal fim.

A **POWER VOLT** informará aos trabalhadores através de treinamentos, divulgação desta comunicação e comunicação interna periódica através de quadros de avisos e email sobre:

- a) Política de Gestão Integrada e Objetivos de SGI.
- b) Código de Conduta.
- c) Política de Integridade, Política de ESG, Política de Álcool, Drogas e Fumo e Política de Privacidade.
- d) Suas contribuições para a eficácia do Sistema de Gestão Integrado, incluindo os benefícios da melhoria do seu desempenho.
- e) Implicações e potenciais consequências de não estarem em conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão Integrado.
- f) Incidentes e resultados das investigações relevantes para eles.
- g) Perigos, riscos do negócio, ambientais e de segurança e saúde que sejam relevantes para eles, incluindo questões relacionadas com integridade, mudanças climáticas, abuso, discriminação, privacidade e proteção de dados e outros contextos atuais.
- h) Capacidade de se afastarem das situações de trabalho que considerem que apresente um perigo iminente e grave para a sua vida ou para sua saúde, bem como as providências para protegê-los de consequências indevidas por fazer isso, ou seja, que não sofram retaliações da Liderança da **POWER VOLT** quando tomarem tal atitude.

A Direção mantém um canal aberto e permanente de atendimento de reclamações, sugestões, participação e consulta dos trabalhadores outras partes interessadas através do

e-mail: relacionamento@powervoltinstalacoes.com.br **e telefone:** 21 30324540

6 – Compromisso Com a Conformidade e Melhoria Contínua

A Direção e Liderança da **POWER VOLT**, incluindo os trabalhadores, reafirmam o seu compromisso a conformidade e busca da melhoria contínua do desempenho dos processos do seu Sistema de Gestão Integrado e que se estende de forma compartilhada às demais partes interessadas do seu negócio.

7 – Prestação de Contas

A Direção e a Liderança da **POWER VOLT** prestarão contas em periodicidade semestral do desempenho do Sistema de Gestão Integrado e dos respectivos compromissos assumidos através de Ata de Análise Crítica pela Alta Direção, com consulta e participação dos trabalhadores. Essa Ata estará disponível para qualquer parte interessada através de solicitação formal à Direção da **POWER VOLT**.

Atenciosamente,

Leandro Oliveira
CEO

Nota: A POWER VOLT disponibilizará em seu website, para conhecimento e acesso de todas as Partes Interessadas:

COC-PV-001-CÓDIGO DE CONDUTA REV. 0
POL-PV-001-POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA REV. 0
POL-PV-002-POLÍTICA DE INTEGRIDADE REV. 0
POL-PV-002-POLÍTICA DE ESG REV. 0
POL-PV-004-POLÍTICA DE FUMO, ÁLCOOL E DROGAS PV REV. 0
POL-PV-005-POLÍTICA DE PRIVACIDADE REV. 0

RP-PV-001 REV. 0

Documento assinado digitalmente



LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2026 11:41:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>